

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG, CNPJ nº 61.699.567/0086-81, através do seu Diretor Técnico, conforme atribuições em regimentos internos, torna público que fará realizar Processo Seletivo Público, através da empresa CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., exceto o curso introdutório de formação inicial e continuada, para cadastro de reserva técnica para as funções do quadro de colaboradores das Unidades de Atendimento Integrado UAIs do Município de Uberlândia – MG de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** As funções, vagas, carga horária, requisitos mínimos exigidos, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

**1.2** As atribuições das funções são as constantes do anexo VI do presente Edital.

**1.3** Os candidatos aprovados nas funções para os quais não foi informada a quantidade detalhada de vagas comporão o Cadastro de Reserva para contratação a partir do surgimento das vagas conforme necessidade das Unidades de Saúde.

**1.4** O Cronograma do Processo Seletivo é o constante do **Anexo VII** deste Edital, cujas datas deverão ser respeitadas, devendo os candidatos acompanhar as publicações no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br).

**1.5** O edital será publicado íntegra nos sites: [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br).

**1.6** O único meio oficial de divulgação dos atos deste Processo Seletivo é o site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br), cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos, convocações e quaisquer outros atos ocorridos, podendo a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG, por mera e exclusiva liberalidade, proceder às comunicações relativas ao presente Processo Seletivo através de qualquer meio hábil (sms, whatsapp e/ou email).

**1.7** É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo através do meio de divulgação acima citado.

**1.8** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

**1.9** Este Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Especial do Processo para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

**1.10** O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

**II - DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO**

**2** A Contratação será pela SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico.

**2.1** O Regime Jurídico, no qual serão contratados os candidatos aprovados e convocados, será **celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas**.

**2.2** Local de Trabalho: **Unidades de Atendimento Integrado UAIs do Município de Uberlândia – MG, conforme anexo VIII do presente edital.**

**2.3** Eventualmente poderá ser designado colaborador para treinamentos em outras unidades.

**2.4** O processo seletivo se dará para preenchimento das vagas durante o período do Contrato de Gestão emergencial entre a SPDM e o Município de Uberlândia, para administração das Unidades de Saúde.

**III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.391/72 e 70.436/72.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**3.2** Estar ciente que deverá possuir, na data em que for assumir a função, a qualificação mínima exigida para a função e as condições exigíveis ao nível de conhecimento e grau de complexidade compatível com a escolaridade e atribuições de cada função, e documentação determinadas nos itens **9.13 e 9.14** deste Edital.

**3.3** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

**3.4** Não serão aceitos candidatos que possuíram vínculo empregatício com a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA e foram desligados pelo empregador.

**IV - DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições poderão ser realizadas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) solicitada a partir das **09h00min do dia 08 de novembro de 2018 até as 23h59min do dia 09 de dezembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- c) escolha a função, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

**4.1.1** Aqueles que declararem ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar por carta registrada ou via sedex com aviso de recebimento o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no anexo VII, na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro MetrÓpole – CEP 17900-000 – Dracena/SP.

**4.2** Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido por parte do banco.

**4.2.1** Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição correspondente a função escolhida, conforme valor estabelecido no anexo I do presente edital.

**4.2.2** O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até **(10/12/2018), data de vencimento do mesmo**, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

**4.2.3** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

**4.2.4** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

**4.2.5** A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o primeiro dia útil após o término das inscrições, não será aceita.

**4.2.6** Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para admissão, especificados neste Edital.

**4.2.7** O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária.

**4.2.8** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como “inscrição confirmada”. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

**4.2.9** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

**4.2.10** Caberá aos candidatos acompanhar através do site da [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), no item CONSULTE, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 72 (setenta e duas) horas úteis após a data do pagamento, se o mesmo foi creditado corretamente. Nocaso de após o referido período constatar que sua inscrição

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

continua como AGUARDANDO PAGAMENTO, o candidato deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para consesp@conesp.com.br, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação.

**4.2.11** É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

**4.2.12A** taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

**4.3** A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato, e pagamento da respectiva taxa com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

**4.3.1** O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não-efetivação da inscrição.

**4.3.2** A CONESP não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

#### **4.4 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.4.1** Serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, 10% (dez por cento) das vagas separadas por função, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Legislação Municipal existente, especialmente, o art. 1º da Lei Municipal 5.286, de 16/07/1991, conforme vagas indicadas no Anexo I, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

**4.4.1.1** Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimos de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas oferecidas por função, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

**4.4.2** Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Processo Seletivo, **10% (dez por cento)** delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.

**4.4.2.1** O número de vagas reservadas aos candidatos pessoas portadoras de deficiência que não forem preenchidas por falta de aprovados, por reprovação no Processo Seletivo ou na avaliação multifuncional, deverão ser preenchidas através de processo seletivo externo.

#### **4.4.3 - LAUDO MÉDICO**

**4.4.3.1** O candidato com deficiência deverá, no período das inscrições, enviar o **Laudo Médico** citado no subitem **4.4.3.7**, para concorrer às vagas reservadas.

**4.4.3.2** O candidato com deficiência que se inscrever, após efetuar inscrição, deverá enviar Laudo Médico (original) citado no subitem **4.4.3.7** por carta registrada ou por SEDEX com aviso de recebimento, à empresa **CONESP, Rua Maceió, 68 – Bairro MetrÓpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP**, até o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no anexo VII.

**4.4.3.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento dos Correios, para envio da documentação.

**4.4.3.4** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3298/1999 e suas alterações assim definidas:

**4.4.3.4.1** Deficiência física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

**4.4.3.4.2** Deficiência auditiva: Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**4.4.3.4.3** Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

**4.4.3.4.4** Deficiência mental: Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

**4.4.3.4.5** Deficiência múltipla: Associação de duas ou mais deficiências.

**4.4.3.5** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência e enviar o Laudo Médico conforme descrito no item **4.4.3.7**.

**4.4.3.6** Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

**4.4.3.7** – Após a efetivação da inscrição, mediante preenchimento e envio por meio de formulário eletrônico, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Laudo médico, original e emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID , bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
- b) O candidato inscrito como pessoa com deficiência, que necessitar de tempo adicional para fazer a leitura da prova e/ou tempo extra limitado em até 30 (trinta) minutos, além de apresentar a documentação indicada na letra “a” desta cláusula, deverá apresentar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência no ato da inscrição, por carta registrada ou por SEDEX com aviso de recebimento, à Empresa CONSESP. A data limite para postagem é o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no anexo VII.
- c) O candidato com deficiência visual, além de enviar documentação indicada na letra “a” desta cláusula, deverá solicitar por escrito, até a data de término das inscrições, o formato adaptado de sua prova, observados o item **4.4.3.8** deste edital, se necessário;

**4.4.3.8** - Aos deficientes visuais amblíopes que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

**4.4.3.9-** Aos candidatos que, dentro do período de inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:

- a) item **4.4.3.7**, letra “a”, serão considerados como pessoas não portadoras de deficiência;
- b) Item **4.4.3.7**, letra “b”, não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
- c) item **4.4.3.7**, letra “c”, não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado;

**4.4.4** - O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nessa cláusula (**4.4**), perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida na cláusula **4.4.1**.

**4.4.5** - Será divulgada através do endereço eletrônico [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) a relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferido.

**4.4.6** Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

**4.4.7** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**4.4.8** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG, apresentando os exames e laudos emitidos pelo médico assistente do candidato, a qual confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com a função pretendida.

**4.4.9** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com a função pretendida.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**4.4.10** A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44.

**4.4.10.1** A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG, através de equipe multiprofissional.

**4.4.10.2** A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

**4.4.10.3** A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência do candidato também durante o período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias com possibilidade de prorrogação por um período igual.

**4.4.10.4** A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e irrecorrível.

**4.4.11** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.4.12** Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados em lista à parte.

#### **4.5 - DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**4.5.1** A partir das 15 horas do dia 17/12/2018 o candidato deverá conferir no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), se fora deferido seu requerimento de inscrição. Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar com recurso conforme as normas estabelecidas neste edital.

#### **4.6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**4.6.1** Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto conforme previsto no item 4.7.

**4.6.2** As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser solicitadas no ato da inscrição.

**4.6.3** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

**4.6.4** Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**4.6.5** Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

**4.6.6** Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder a inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

**4.6.7** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de função, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código da função escolhida.

**4.6.8** Nodia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a CONSESP procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

**4.6.8.1** A inclusão de que trata o item 4.6.8 será realizada de forma condicional e será confirmada pela CONSESP, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**4.6.8.2** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.6.8, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**4.6.8.3** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição, inclusive o fornecimento de endereço eletrônico de email válido. A empresa CONSESP e a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**4.6.8.4** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garanta os princípios do contraditório e ampla defesa.

**4.6.8.5** A qualquer tempo, após processo administrativo em que se garanta os princípios do contraditório e ampla defesa, poder-se-á, anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse dos candidatos, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**4.6.9** Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar na página do Processo Seletivo o serviço de “Alterar Dados Cadastrais”, até o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no anexo VII, desde que ainda não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

**4.6.9.1** O candidato não poderá alterar os seguintes dados, seu nome, seu CPF, função para a qual concorre, e sua data de nascimento, os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na página do Processo Seletivo.

**4.6.9.2** Os eventuais erros de digitação no nome, CPF, data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas mediante solicitação ao Fiscal de Sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala a informação a ser alterada.

**4.6.10** Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e realização das provas, serão de inteira responsabilidade dos candidatos, não cabendo a CONSESP e a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG assumir nenhum tipo de ônus, mesmo que haja suspensão das provas por questões administrativas ou demanda judicial.

#### **4.7 – DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.7.1** O candidato oriundo de família de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos definidos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADUNICO)**.

**4.7.2** O candidato que ainda não possuir o Número de Identificação Social – NIS deverá providenciá-lo no setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade e só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico.

**4.7.3** Estará isento do pagamento do valor de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

**4.7.4** O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 4.7.3, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) no período de **08 a 16 de novembro de 2018**;
- b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- c) scanear e enviar no período de **08 a 16 de novembro de 2018**, para o e-mail [isencao@consesp.com.br](mailto:isencao@consesp.com.br) os seguintes documentos:
  - Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado pelo candidato, sem emendas ou rasuras, em formulário padronizado, conforme modelo constante no **Anexo III**, constando a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 4.7.3 deste edital.
  - Ficha de inscrição devidamente preenchida;
  - Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso;
  - Fotocópia do documento de identidade (Serão aceitos os seguintes documentos: RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social).

**4.7.5 CONSESP** poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**4.7.6** A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**4.7.7** Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e (ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e (ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.7.4 deste edital.

**4.7.8** Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.

**4.7.9** Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

**4.7.10** O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das **15h do dia 23 de novembro de 2018**, através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

**4.7.11** O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), nos dias **24 e 25 de novembro de 2018**.

**4.7.12** A partir das 15h do dia **28 de novembro de 2018**, estará disponível no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**4.7.13** O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do Processo Seletivo deverá acessar novamente o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição com valor da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.

**4.7.14** O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.

## **V – DAS PROVAS**

**5.1.** O processo seletivo será composto por Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções constantes no presente edital.

**5.1.1** Para as funções de Médico e Enfermeiros inclui-se Prova de Títulos de caráter classificatório.

**5.2.** Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha para cada função e valor por questão são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

**5.3. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 50 (cinquenta) questões, valendo 01 (um) ponto cada questão, será aplicada para todas as funções e terá duração máxima de 03 (três) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

**5.3.1** As provas objetivas consistirão de 50 (cinquenta) questões, com 04 (quatro) opções, de "A" a "D", e uma única resposta correta.

**5.3.2** Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e valor de cada questão de cada matéria, de todas as funções são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

**5.3.3** O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha, definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**5.3.4** A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova.

**5.3.5** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outra função, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante a função escolhida, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do Processo, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

**5.3.6** Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **5.3.5** deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

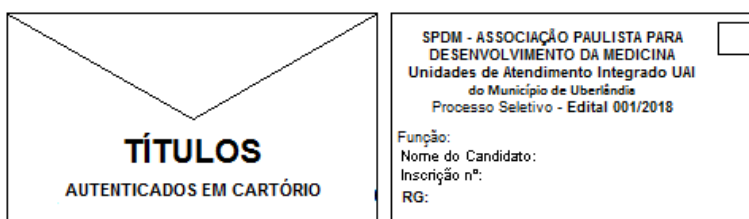
**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**5.3.7** Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

**5.3.8** O Conteúdo Programático da Prova para as questões de múltipla escolha é o apresentado no **Anexo V** do presente edital.

**5.5** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será considerada somente para as funções Médico e Enfermeiros. Os títulos considerados, a pontuação para cada um e o limite de números de títulos a se computar, encontra-se descrito no item **5.5.2**.

**5.5.1** Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item **5.5.2** do presente Edital, **juntamente com o ANEXO IV preenchido e assinado**. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em **envelope identificado com nome, função escolhida e número de inscrição do candidato**, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato.



**5.5.2** O somatório dos pontos será considerado até o **máximo de 10 (dez) pontos**. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecido o critério de pontuação a seguir:

**5.5.2.1 Dos Cursos**

Especificamente para as funções de **MÉDICO E ENFERMEIROS**

Descrição	Pontos por certificado
a. Pós-Graduação (Lato Sensu) na área da saúde com carga horária acima de 360 horas b. Pós-Graduação (Strictu Sensu) Mestrado e Doutorado na área da saúde c. Especialização na área da saúde d. Residência Médica ou Multiprofissional na área da saúde  <b>Limitado a 02 (dois) Certificados</b>	3,0 pontos
a. <i>Advanced Life Support in Obstetrics</i> (ALSO); b. <i>Advanced Cardiologic Life Support</i> (ACLS); c. <i>Advanced Trauma Life Support</i> (ATLS); d. <i>Pediatric Advanced Life Support</i> (PALS) e; e. <i>Fundamental CRITICAL Care Support</i> (FCCS) f. Curso de Reanimação Neonatal pela Sociedade Brasileira de Pediatria  <b>Dentro do Período de Validade de 2 (dois) anos</b>	0,5 ponto
Curso de Protocolo de Manchester	0,5 ponto

**5.5.3** O Curso de Aperfeiçoamento, Especialização, Pós-Graduação (Lato Sensu), Pós-Graduação (Strictu Sensu) Mestrado e Doutorado, Residência, Especialidade Médica e Residência Multiprofissional, será considerado desde que compatível com a função optada pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente em horas, identificação do responsável e confirmação da conclusão e entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados.

**5.5.4** Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas exclusivamente em cartório. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, títulos emitidos eletronicamente.



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**5.5.5** Não serão pontuados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data de protocolo do mesmo.

**5.5.6** Não serão pontuados títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou cursos ainda sem conclusão final.

**5.5.7** Os documentos em Língua Estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos oficialmente para a Língua Portuguesa, EXCETO itens “a” a “f” da tabela acima.

**5.5.8 Não serão pontuados títulos relativos a documentos exigidos como qualificação mínima para o cargo.**

**5.5.9** Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

**5.5.10** A Avaliação dos títulos será feita pela **CONSESP**.

**5.5.11** Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

**5.5.12** Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

<b>VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS</b>
--------------------------------------

**6.1** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha deverão ser realizadas no dia **13 DE JANEIRO DE 2019**, unicamente na cidade de Uberlândia/MG, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados até o dia **27 DE DEZEMBRO DE 2018**, no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br).

Abertura dos portões – 7:00 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
<b>Início das Provas – 8:00 horas</b>
Agente Comunitário de Saúde
Auxiliar Administrativo (180h)
Auxiliar Contábil
Auxiliar de Almoxarifado
Auxiliar de Farmácia
Auxiliar de Manutenção
Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Saúde Bucal
Camareira
Conselheiro em Dependência Química
Eletricista
Enfermeiro (200h)
Enfermeiro do Trabalho
Faturista
Fisioterapeuta (150h)
Maqueiro
Médico
Oficial de Manutenção
Oficineiro
Recepcionista
Técnico de Enfermagem (200h)
Técnico de Enfermagem do Trabalho
Técnico de Farmácia
Técnico de Radiologia
Técnico de Segurança do Trabalho
Técnico em Eletrônica
Técnico em Saúde Bucal

Abertura dos portões – 13:00 horas
Fechamento dos portões – 13:45 horas
<b>Início das Provas – 14:00 horas</b>
Analista de Contas a Pagar Jr
Analista de Gestão de Pessoas Jr
Analista de Patrimônio
Analista de Pessoal Jr
Analista de Sistemas Jr
Analista de Suporte Jr
Assistente de Contabilidade
Assistente Social
Auxiliar Administrativo (200h)
Comprador Jr
Copeira
Dentista
Educador Físico
Enfermeiro (150h)
Enfermeiro (180h)
Enfermeiro ESF
Farmacêutico
Fisioterapeuta (100h)
Fonoaudiólogo
Nutricionista
Psicólogo
Técnico de Enfermagem (150h)
Técnico de Enfermagem (180h)
Telefonista
Terapeuta Ocupacional (100h)
Terapeuta Ocupacional (150h)

**6.2** Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

**6.3** Será disponibilizado no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Cartão de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**6.4** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

**6.5** O candidato deverá comparecer ao local designado, **munido de caneta azul ou preta de material transparente**, lápis preto e borracha, além de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

**6.5.1** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

**6.6** COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapelarias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do Processo Seletivo.

**6.6.1** O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.

**6.6.2** Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelhos celular, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas, e acondicionados em invólucro fornecidos pela CONSESP, juntamente com demais pertences pessoais, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.

**6.6.3** O candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela CONSESP, mesmo que off-line (desligado) – ou dentro dela, porém on-line (ligado) será excluído do Processo Seletivo, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos/processos seletivos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.

**6.6.4** Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**6.7** Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:

- a) ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- b) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Consesp;
- d) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**6.8** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

**6.9** Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

**6.10** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**6.11** No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais na folha de respostas e do material entregue pela empresa Consesp, no que se refere à função e/ou problemas de impressão que impossibilitem o correto entendimento das questões, devendo o candidato solicitar a troca imediata do caderno de questões ao fiscal de sala caso detecte algum problema na impressão ou receba caderno de questão correspondente a cargo diferente do qual se candidatou.

**6.11.1** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.

**6.12** A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

**6.13** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas depois de decorrida 1h (uma hora) do horário estabelecido no Edital para o início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal de Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

**6.14** Ao final das provas, os três últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

**6.15** Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

**6.16** O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), por meio da busca por CPF/RG, as 14h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova, e permanecerão no site no prazo determinado para recurso.

## **VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

**7.1** A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetivas de Múltipla e Títulos, se houver.

**7.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**7.2.1-** Tiver idade de 60 (sessenta) anos ou mais, nos termos do Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal 10741/2003, na data do resultado.

**7.2.2-** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

**7.2.3-** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português;

**7.2.4-** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática;

**7.2.5-** Obtiver o maior número de pontos da Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;

**7.2.6**Tiver mais idade.

**7.3** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

**7.3.1** O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

**7.4** O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

**7.4.1** Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados do Resultado Final.

## **VIII – DOS RECURSOS**

**8.1** Para recorrer o candidato deverá:

a) acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br)

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

b) em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados

**8.1.1** Em qualquer caso, **por motivos de segurança**, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via fax, ou qualquer outro meio que não o disposto no item 8.1 deste edital.

**8.2** Os recursos deverão ser interpostos até **2 (dois) dias corridos** a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- a) da homologação das inscrições;
- b) dos gabaritos (*divulgação no site*);
- c) do resultado do concurso em todas as suas fases.
- d) de todas as decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera dos direitos dos candidatos.

**8.2.1** Somente poderá ser interposto **1 (um) recurso para cada questão**, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 8.7 deste edital.

**8.3** Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**8.4** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**8.5** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou da forma estipulada neste Edital.

**8.6** Todos os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente, inclusive com referência bibliográfica no caso de recursos contra a prova e/ou gabarito.

**8.7** Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como “não conhecidos”, sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

**8.8** No caso do resultado contra classificação será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a pontuação/nota recebida desde que apresente fundamentação e sustentação consistente para a contestação da pontuação, sob pena de indeferimento sem julgamento do mérito. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato.

**8.9** No caso do resultado contra avaliação de títulos será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a pontuação recebida desde que apresente fundamentação e sustentação consistente para a contestação da pontuação, sob pena de indeferimento sem julgamento do mérito. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato.

**8.10** A decisão final da Banca Avaliadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela CONSESP através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

**9.2** O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG.

**9.2.1** O material referente ao Processo Seletivo ficará disponível na sede da CONSESP no período mínimo de 04 (quatro) anos.

**9.3** Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por um período igual. Neste período a administração técnica da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG avaliará a eficiência e capacidade profissional do candidato aprovado, mediante processo formal de avaliação de desempenho, de responsabilidade da chefia imediata. Em caso de não aprovação do candidato, seu contrato de trabalho poderá ser rescindido e será convocado o próximo candidato, na ordem de classificação dos candidatos aprovados no presente Processo Seletivo.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**9.4** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**9.5** A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG e a CONSESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

**9.5.1** Por razões de ordem técnica e de segurança a CONSESP não fornecerá exemplares de provas relativas a processos anteriores.

**9.6** O candidato deverá manter junto a CONSESP, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, inclusive seu endereço eletrônico de email, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**9.6.1** A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado, inclusive endereço eletrônico;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado e/ou ausência do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

**9.7** Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para contratação e prestação de serviços em, qualquer endereço das UAIS constantes do Anexo VIII, e a recusa importará em desistência do direito à vaga, convocando-se o candidato subsequente na ordem de classificação.

**9.7.1** A aprovação no presente Processo Seletivo, assegura apenas a expectativa de direito à contratação.

**9.7.2 A contratação será feita gradativamente de acordo com a necessidade das Unidades de Saúde constantes no anexo VIII do presente Edital.**

**9.7.3** Fica reservado à SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG o direito à movimentação interna de colaboradores para preenchimento de vagas que surgirem, independente da relação de candidatos aprovados.

**9.8** O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo máximo de **02 (dois)** dias para se apresentar a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG – em sua sede na cidade de Uberlândia.

**9.8.1** Caso o candidato não se apresente nas datas previstas no Edital de Convocação, que será disponibilizado no site da CONSESP perderá o direito à vaga.

**9.8.2** A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG se reserva ao direito de convocar os candidatos aprovados, conforme ordem de classificação, em número superior ao número exato de vagas abertas para cada função durante a vigência do Processo Seletivo, considerando a possibilidade de desclassificação de algum candidato durante o processo admissional.

**9.8.3** Os candidatos convocados serão submetidos a procedimentos pré admissionais (apresentação de documentos, abertura de conta, exame médico admissional e definição de horário de trabalho com o gestor da respectiva área), não implicando na imediata contratação, sendo estas medidas preliminares para a efetiva admissão conforme disponibilidade de vagas e ordem de classificação.

**9.8.4** Nos casos descritos no item **9.8.2 e 9.8.3**, os candidatos convocados e que preencherem todos os requisitos admissionais constantes neste Edital, ficarão em *stand by* para contratação condicionada ao surgimento de vaga, obedecendo a ordem de classificação.

**9.8.5** O horário de trabalho será definido conforme necessidade do setor correspondente à função. Caso o candidato não tenha compatibilidade com o horário, não será assegurada sua vaga, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificados.

**9.9** Quando a apresentação não acontecer ou o candidato se recusar ao preenchimento da vaga para qual se inscreveu, não receberá outro convite dessa natureza, sendo o mesmo eliminado e convocado em seu lugar o próximo candidato da lista de classificação.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**9.10** - O candidato convocado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG- sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**9.11** No ato da apresentação o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura na função. O candidato que, no momento da contratação, estiver impedido de assumir, imediatamente, as funções para as quais se destina o presente processo seletivo, independente da realização de exame admissional previsto no item **9.8.3**; perderá o direito à vaga para a qual foi selecionado sendo chamado o próximo candidato habilitado da relação de classificados.

**9.12** Para o provimento na função o candidato convocado deve ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo médico do trabalho indicado pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG.

**9.13** São requisitos básicos para investidura na função:

I- a nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Decreto 70.391/72 e 70.436/72, e Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;

II- estar quite com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos;

III- estar quite com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

IV- o nível de escolaridade exigido para o exercício da função;

V- a idade mínima de dezoito anos;

VI- aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

**9.14** - O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

**Originais**

- CTPS / Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 02 Fotos 3x4;
- Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por junta médica indicada pela SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, solicitados a critério da administração que permitam auferir que o candidato encontra-se apto para a função, através de laudo médico favorável. O candidato deverá apresentar Atestado de Saúde Ocupacional em no máximo 5 (cinco) dias a contar da data de encaminhamento para o exame.

**Cópia Simples**

- Curriculum Vitae (atualizado);
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Carteira de Identidade / RG;
- Cadastro Pessoa Física / CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (homens);
- Cópia do Número de Identificação Social – PIS, emitido pela Caixa Econômica Federal com data atual.
- Carteira de Trabalho (páginas com os dados pessoais e foto);
- Carteira de Trabalho (páginas do **contrato de trabalho** que comprove a experiência exigida na função);
- Certidão de Nascimento dos dependentes (se tiver filhos);
- Carteira de Vacinação dos dependentes (menores de 5 anos);
- Comprovante de Residência: conta de água, luz ou telefone fixo, no seu nome (cópias frente e verso).
- Histórico Escolar (referente ao nível de escolaridade exigido para a função);
- Diploma do Curso / Certificado;
- Comprovante de Registro no Conselho da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- Comprovante de pagamento da anuidade para o conselho da categoria para qual se inscreveu (exercício atual);
- Comprovante de Contribuição Sindical do Exercício Atual (anotação na CTPS ou guia de recolhimento emitida pelo sindicato de classe quitada);
- Título de Especialização;
- Residência Médica.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação;
2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
3. As cópias ora solicitadas devem ser apresentadas com o documento original;
4. O aprovado que não for atestado por profissional competente e analisado pelo serviço de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.
5. Nas funções onde são exigidas comprovações de experiência, deve ser apresentada cópia da carteira de trabalho com as referências e/ou cópia de contratos de trabalho, no qual desenvolveu atividades relativas ao serviço da função. Não serão aceitos como comprovante de experiência **estágios curriculares, extra-curriculares e atividades voluntárias**.

**9.14.1** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste subitem impedirá a contratação do candidato.

**9.15** Os candidatos ao cargo Agente Comunitário de Saúde aprovados e convocados deverão se submeter e concluir com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada nos termos Lei Federal nº 11350/2006 de 05/10/2006.

**9.16** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG.

**9.17** Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

- Anexo I: Funções, Vagas, Qualificação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento inicial e taxa de inscrição;
- Anexo II: Funções, Provas, Número de Questões e Peso por Matéria;
- Anexo III: Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição;
- Anexo IV: Modelo de protocolo da Prova Títulos.
- Anexo V: Conteúdo Programático da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- Anexo VI: Atribuições das funções.
- Anexo VII: Cronograma
- Anexo VIII: Unidades de Atendimento Integrado UAIs do Município de Uberlândia – MG

**9.18** Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), incluindo as atribuições das funções objeto do presente processo seletivo.

**9.19** Caberá à Coordenação Administrativa da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG a homologação do resultado final.

**Uberlândia/MG, 08 de novembro de 2018.**

**Antônio José Pedro Loureiro Costa**  
**Diretor Técnico**

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**ANEXO I**

**FUNÇÕES, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, JORNADA DE TRABALHO, TAXA DE INSCRIÇÃO  
E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

ADMINISTRATIVO						
Função	Vagas		Vencimento Inicial Mensal R\$	Carga Horária Mensal	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos
	Geral	PcD				
<b>Analista de Contas a Pagar Jr</b>	CR	CR	R\$ 2.500,65	200h	53,70	Curso Superior em Contabilidade + Registro no Conselho Competente + Experiência de Seis Meses na Função
<b>Analista de Gestão de Pessoas Jr</b>	CR	CR	R\$ 2.792,44	200h	60,00	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis Meses na função
<b>Analista de Patrimônio</b>	CR	CR	R\$ 3.444,08	200h	74,00	Curso Superior em Administração + experiência de seis meses na função + Registro no Conselho Competente
<b>Analista de Pessoal Jr</b>	CR	CR	R\$ 1.876,49	200h	40,30	Curso Superior cursando em Administração + experiência de seis meses na função + Conhecimento em Rotinas Trabalhistas + Conhecimento em Sistemas de Folha de Ponto
<b>Analista de Sistemas Jr</b>	CR	CR	R\$ 3.306,12	200h	71,00	Curso Superior cursando na área de Ciência da Computação e/ou Análise de Sistemas + Experiência de Seis Meses na Função
<b>Analista de Suporte Jr</b>	CR	CR	R\$ 2.163,07	200h	46,50	Curso Superior cursando na Área de Ciência da Computação E/ou Análise de Sistemas + Experiência de Seis Meses na Função
<b>Assistente de Contabilidade</b>	CR	CR	R\$ 3.054,89	200h	65,60	Curso Superior de Ciências Contábeis + Registro no Conselho Competente + Experiência de Seis Meses na Função
<b>Auxiliar Administrativo (180h)</b>	CR	CR	R\$ 1.091,89	180h	23,40	Ensino Médio Completo
<b>Auxiliar Administrativo (200h)</b>	CR	CR	R\$ 1.213,21	200h	26,00	Ensino Médio Completo
<b>Auxiliar Contábil</b>	CR	CR	R\$ 2.054,66	200h	44,00	Curso Técnico em Contabilidade em nível de Ensino Médio ou Superior cursando a partir do 4º período + Experiência de 06 meses na função
<b>Auxiliar de Almoarifado</b>	CR	CR	R\$ 1.154,92	220h	24,80	Ensino Médio Completo + Experiência de seis meses na função
<b>Auxiliar de Farmácia</b>	CR	CR	R\$ 1.361,19	220h	29,20	Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar de Farmácia Completo e/ou Curso Técnico de Farmácia cursando e/ou Superior em Farmácia cursando + Experiência de seis meses na função
<b>Auxiliar de Manutenção</b>	CR	CR	R\$ 1.054,81	220h	22,60	Ensino Fundamental Completo + Experiência de seis meses na função
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	CR	CR	R\$ 1.034,41	220h	22,20	Ensino Fundamental Completo
<b>Camareira</b>	CR	CR	R\$ 859,34	180h	18,50	Ensino Fundamental Completo
<b>Comprador Jr</b>	CR	CR	R\$ 1.931,15	200h	41,50	Ensino Superior Completo + Experiência de seis meses na função + Conhecimento em Processos de Compra Hospitalar
<b>Copeira</b>	CR	CR	R\$ 965,18	180h	20,75	Ensino Fundamental Completo + Experiência de Seis Meses na Função



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

<b>Eletricista</b>	CR	CR	R\$ 1.953,78	220h	42,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Eletrônica + Curso de 40 Horas de Nr10 + Experiência de Seis Meses na Função
<b>Farmacêutico</b>	CR	CR	R\$ 3.750,71	220h	80,60	Curso Superior na Área + Pós Graduação em Farmácia Hospitalar Cursando + Registro Conselho Competente + Experiência de Seis Meses na Função
<b>Faturista</b>	CR	CR	R\$ 2.039,15	200h	43,80	Ensino Médio Completo + Experiência de seis meses na função
<b>Nutricionista</b>	CR	CR	R\$ 3.145,74	220h	67,60	Curso Superior em Nutrição + Registro no Conselho Competente + Seis Meses de Experiência Intra-Hospitalar
<b>Oficial de Manutenção</b>	CR	CR	R\$ 2.247,62	220h	48,30	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Refrigeração + Experiência de seis meses na função
<b>Recepcionista</b>	CR	CR	R\$ 1.062,28	180h	22,80	Ensino Médio Completo
<b>Técnico de Farmácia</b>	CR	CR	R\$ 1.825,05	220h	39,20	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Farmácia Completo e/ou Superior em Farmácia Cursando + Experiência de seis meses na função
<b>Técnico de Segurança do Trabalho</b>	CR	CR	R\$ 2.185,05	200h	47,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho + Registro no Ministério do Trabalho e Emprego + Experiência de seis meses na função
<b>Técnico em Eletrônica</b>	CR	CR	R\$ 3.114,11	220h	67,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Eletrônica + Experiência de seis meses na função
<b>Telefonista</b>	CR	CR	R\$ 1.685,71	180h	36,20	Ensino Médio Completo + Experiência de seis meses na função

<b>TÉCNICOS</b>						
<b>Função</b>	<b>Vagas</b>		<b>Vencimento Inicial Mensal R\$</b>	<b>Carga Horária Mensal</b>	<b>Taxa de Inscrição R\$</b>	<b>Requisitos</b>
	<b>Geral</b>	<b>PcD</b>				
<b>Assistente Social</b>	CR	CR	R\$ 2.834,86	150h	61,00	Curso Superior Completo na Área + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função Intra-Hospitalar
<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	CR	CR	R\$ 1.404,76	200h	30,20	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Auxiliar de Saúde Bucal + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função
<b>Dentista</b>	CR	CR	R\$ 5.491,34	200h	118,00	Ensino Superior na Área + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função
<b>Educador Físico</b>	CR	CR	R\$ 3.396,97	200h	73,00	Curso Superior na Área + Experiência de seis meses na função + Conhecimento de Saúde mental e Registro no CREF
<b>Fisioterapeuta (100h)</b>	CR	CR	R\$ 1.704,87	100h	36,60	Curso Superior na Área + Registro no Conselho Competente + Seis Meses de Experiência na Função na Área Intra-Hospitalar

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

<b>Fisioterapeuta (150h)</b>	CR	CR	R\$ 2.557,30	150h	55,00	Curso Superior na Área + Registro no Conselho Competente + Seis Meses de Experiência na Função na Área Intra-Hospitalar
<b>Fonoaudiólogo</b>	CR	CR	R\$ 3.409,74	200h	73,30	Curso Superior na Área + Registro no Conselho Competente + Seis meses de Experiência Intra-Hospitalar
<b>Oficineiro</b>	CR	CR	R\$ 1.423,25	150h	30,60	Ensino Médio + Seis meses de Experiência
<b>Psicólogo</b>	CR	CR	R\$ 3.396,97	200h	73,00	Curso Superior na Área + Registro no Conselho Competente + Seis Meses de Experiência Intra-Hospitalar
<b>Técnico de Radiologia</b>	CR	CR	R\$ 1.649,04	120h	35,40	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	CR	CR	R\$ 1.660,17	200h	35,70	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Saúde Bucal + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função
<b>Terapeuta Ocupacional (100h)</b>	CR	CR	R\$ 1.746,92	100h	37,50	Ensino Superior na Área + Experiência de seis meses na função
<b>Terapeuta Ocupacional (150h)</b>	CR	CR	R\$ 2.620,38	150h	56,30	Ensino Superior na Área + Experiência de seis meses na função

<b>ENFERMAGEM</b>						
<b>Função</b>	<b>Vagas</b>		<b>Vencimento Inicial Mensal R\$</b>	<b>Carga Horária Mensal</b>	<b>Taxa de Inscrição R\$</b>	<b>Requisitos</b>
	<b>Geral</b>	<b>PcD</b>				
<b>Conselheiro em dependência química</b>	CR	CR	R\$ 1.570,77	200h	33,70	Ensino Fundamental Completo.
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	CR	CR	R\$ 1.221,64	200h	26,20	Ensino Médio Completo + Experiência de seis meses na função.
<b>Enfermeiro (150h)</b>	CR	CR	R\$ 3.315,48	150h	71,20	Curso Superior de Enfermagem + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função.
<b>Enfermeiro (180h)</b>	CR	CR	R\$ 3.978,58	180h	85,50	Curso Superior de Enfermagem + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função.
<b>Enfermeiro (200h)</b>	CR	CR	R\$ 4.420,64	200h	95,00	Curso Superior de Enfermagem + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função.
<b>Enfermeiro do Trabalho</b>	CR	CR	R\$ 4.420,64	200h	95,00	Curso Superior em Enfermagem + Registro no Conselho Competente + Título de Especialista em Enfermagem do Trabalho + Experiência de seis meses na função Específica em Enfermagem do Trabalho
<b>Enfermeiro ESF</b>	CR	CR	R\$ 7.151,52	200h	120,00	Curso Superior de Enfermagem + Registrano Conselho Competente + Experiência deseis meses na função.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

<b>Maqueiro</b>	CR	CR	R\$ 1.404,76	180h	30,20	Ensino Médio Completo + Preparo Físico Adequado + seis meses na função
<b>Técnico de Enfermagem (150h)</b>	CR	CR	R\$ 1.383,47	150h	29,70	Curso Técnico de Enfermagem + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função
<b>Técnico de Enfermagem (180h)</b>	CR	CR	R\$ 1.660,17	180h	35,70	Curso Técnico de Enfermagem + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função
<b>Técnico de Enfermagem (200h)</b>	CR	CR	R\$ 1.844,63	200h	39,60	Curso Técnico de Enfermagem + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na função
<b>Técnico de Enfermagem do Trabalho</b>	CR	CR	R\$ 2.432,74	200h	52,30	Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Competente + Especialização em Técnico de Enfermagem do Trabalho + Experiência de seis meses na função Técnico em Enfermagem do Trabalho

<b>MÉDICOS</b>						
<b>Função</b>	<b>Vagas</b>		<b>Vencimento Inicial Mensal R\$</b>	<b>Carga Horária Mensal máxima</b>	<b>Taxa de Inscrição R\$</b>	<b>Requisitos</b>
	<b>Geral</b>	<b>PcD</b>				
<b>Médico</b>	CR	CR	R\$ 60,51 por hora	Até 200h	156,00	Curso Superior em medicina + Registro no Conselho Competente + Experiência mínima de 06 (seis) meses comprovada como Médico

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**ANEXO II**  
**FUNÇÕES, PROVAS, NÚMERO DE QUESTÕES E VALOR POR QUESTÃO**

Funções		Provas	Nº de Questões	Valor das Questões
	Denominação da Função			
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Auxiliar de Manutenção	Português	20	2
	Auxiliar de Serviços Gerais Camareira	Matemática	20	2
	Conselheiro em Dependência Química Copeira	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2
ENSINO MÉDIO COMPLETO	Auxiliar de Almoxarifado	Português	10	2
	Recepcionista	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2
		Específica	30	2
ENSINO MÉDIO COMPLETO	Agente Comunitário de Saúde	Português	10	2
	Auxiliar Administrativo (180h) Auxiliar Administrativo (200h)	Matemática	10	2
	Faturista Maqueiro Oficineiro Telefonista	Conhecimentos Básicos em Informática	30	2
ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO	Auxiliar Contábil Auxiliar de Farmácia Auxiliar de Saúde Bucal Eletricista Oficial de Manutenção	Português	10	2
	Técnico de Enfermagem (150h) Técnico de Enfermagem (180h) Técnico de Enfermagem (200h) Técnico de Enfermagem do Trabalho	Matemática	10	2
	Técnico de Farmácia Técnico de Radiologia Técnico de Segurança do Trabalho Técnico em Eletrônica Técnico em Saúde Bucal	Específica	30	2
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Analista de Contas a Pagar Jr Analista de Gestão de Pessoas Jr Analista de Patrimônio Assistente de Contabilidade Assistente Social Comprador Jr Dentista	Português	10	2
	Educador Físico Enfermeiro (150h) Enfermeiro (180h) Enfermeiro (200h) Enfermeiro do Trabalho Enfermeiro ESF	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2
	Farmacêutico Fisioterapeuta (100h) Fisioterapeuta (150h) Fonoaudiólogo Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional (100h) Terapeuta Ocupacional (150h)	Específica	30	2
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	Analista de Pessoal Jr	Português	10	2
	Analista de Sistemas Jr	Matemática	10	2
	Analista de Suporte Jr	Específica	30	2
MÉDICO		Português	10	2
	Médico	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2
		Específica	30	2

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2018, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

**Número do Número de Identificação Social (NIS)** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Função Pretendida: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CTPS: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Data Exp.: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

**\*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.7.**

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do processo Seletivo da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG**, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2018, em especial o item 4.7.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Protocolo:**

**Para uso exclusivo da CONESP**

[ ] PEDIDO DEFERIDO

[ ] PEDIDO INDEFERIDO

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**ANEXO IV**

**MODELO DE ENCAMINHAMENTO DOS TÍTULOS**  
**(SOMENTE PARA FUNÇÕES MÉDICO E ENFERMEIROS)**

**Edital de Processo Seletivo nº 001/2018**  
**PROVA DE TÍTULOS**

**Função:** \_\_\_\_\_ **Nº da Inscrição** \_\_\_\_\_

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_ **RG** \_\_\_\_\_

**Relação dos Títulos Entregues:**

<b>Titulação</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Pontuação Requerida</b>
Pós Área de Concentração: _____		
Pós Área de Concentração: _____		
Pós Área de Concentração: _____		
Especialização Área de Concentração: _____		
Residência Médica Área de Concentração: _____		
Residência Multiprofissional Área de Concentração: _____		
<b>Titulação</b>	<b>Ano de conclusão</b>	<b>Pontuação Requerida</b>
a. <i>Advanced Life Support in Obstetrics (ALSO)</i> ;		
b. <i>Advanced Cardiologic Life Support (ACLS)</i> ;		
c. <i>Advanced Trauma Life Support (ATLS)</i> ;		
d. <i>Pediatric Advanced Life Support (PALS)</i> e;		
e. <i>Fundamental CRitical Care Support (FCCS)</i>		
f. Curso de Reanimação Neonatal pela Sociedade Brasileira de Pediatria		
Curso de Protocolo de Manchester		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL REQUERIDA</b>		

Atenciosamente,

**Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (assinatura candidato)

**Todos os campos são de obrigatório preenchimento.**

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA (TOTAL DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA): \_\_\_\_\_

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**ANEXO V**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**  
**(verificar composição das provas no presente edital)**

**FUNÇÕES – Nível: Ensino Fundamental Completo**

Auxiliar de Manutenção  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Camareira  
Conselheiro em Dependência Química  
Copeira

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**MATEMÁTICA:** Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**Fontes de Estudo:** Jornais, revistas, noticiários e internet

**FUNÇÕES – Nível: Ensino Médio Completo**

Auxiliar de Almoarifado  
Recepcionista

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**Fontes de Estudo:** Jornais, revistas, noticiários e internet

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FUNÇÕES: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO e RECEPCIONISTA**

1. Sistema Operacional Microsoft Windows: a) Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); b) Organização de pastas e arquivos; c) Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); d) Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Criação e manipulação de tabelas; c) Inserção e formatação de gráficos e figuras; d) Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Utilização de fórmulas; c) Geração de gráficos; d) Classificação e organização de dados 4. Internet: a) Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Constitucional e Administrativo: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**FUNÇÕES – Nível: Ensino Médio Completo**

Agente Comunitário de Saúde  
Auxiliar Administrativo (180h)

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

Auxiliar Administrativo (200h)  
Faturista  
Maqueiro  
Oficineiro  
Telefonista

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**MATEMÁTICA:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows: a) Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); b) Organização de pastas e arquivos; c) Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); d) Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Criação e manipulação de tabelas; c) Inserção e formatação de gráficos e figuras; d) Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Utilização de fórmulas; c) Geração de gráficos; d) Classificação e organização de dados 4. Internet: a) Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**FUNÇÕES – Nível: Ensino Médio + Curso Técnico**

Auxiliar Contábil  
Auxiliar de Farmácia  
Auxiliar de Saúde Bucal  
Eletricista  
Oficial de Manutenção  
Técnico de Enfermagem (150h)  
Técnico de Enfermagem (180h)  
Técnico de Enfermagem (200h)  
Técnico de Enfermagem do Trabalho  
Técnico de Farmácia  
Técnico de Radiologia  
Técnico de Segurança do Trabalho  
Técnico em Eletrônica  
Técnico em Saúde Bucal

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**MATEMÁTICA:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: AUXILIAR CONTÁBIL**

Patrimônio Público; Lançamento; Receitas; Despesas; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais e Federais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

Pública; Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações: Lei 8883/94, 9648/98 e 9854/99; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FUNÇÕES: AUXILIAR DE FARMÁCIA e TÉCNICO DE FARMÁCIA**

**1) Análise Farmacêutica.** Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação. **2) Preparações Farmacêuticas e suas Elaboraões.** Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ELETRICISTA**

Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

Noções e conceitos sobre funcionamento do sistema de refrigeração; Fazer vácuo no sistema; Utilização de ferramentas balança, termômetros, dobradores, flangeadores e bomba de vácuo; Técnicas de instalação, manuseio de tubulações, isolamento e dreno; Flange e alargadores. Utilização de Flangeadores manuais e elétricos; Segurança nas instalações; diagnóstico e soluções do Sistema de Refrigeração; Carga do Refrigerante, Recolhimento de fluidos refrigerantes; Utilização de instrumentos de medição e testes; Identificando problemas no compressor; Teste de capacitores; Superaquecimento; Circuitos elétricos; Conceitos dos sensores eletrônicos; Teste de placas eletrônicas; Recarga Gás Refrigerante; Instalação e manutenção dos equipamentos; Ferramental necessário do oficial de Manutenção.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (150h), TÉCNICO DE ENFERMAGEM (180h), TÉCNICO DE ENFERMAGEM (200h)**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Educação em saúde; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência; em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

Riscos e causas de acidentes ocupacionais; Prevenção de acidente de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Ato inseguro; Condição insegura; Código de Ética, Os efeitos

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

da ocupação sobre a saúde; Serviços de saúde ocupacional; venenos industriais; CIPA e SIPAT; Saúde do trabalhador; Organização do serviço de saúde do trabalhador; Educação em enfermagem do trabalho; Atualidades em enfermagem do trabalho; Programas voltados para grupos de risco (hipertensos, alcoólatras, obesos e diabéticos); Projeto de acompanhamento da saúde aplicada ao trabalhador; Aspectos da segurança do trabalhador; Técnicas básicas de enfermagem, Socorros de Urgências: parada cardio-respiratória, queimaduras, hemorragias, desmaios, convulsão, hipertensão, choque elétrico e traumatismos; Higienização e Esterilização.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

Anatomia Humana e Radiológica; Elementos de Radiologia Convencional; Ética em Radiologia; Exames Radiológicos; Exames Radiológicos em Odontologia; Parasitologia, Microbiologia e Imunologia; Epidemiologia; Ressonância Magnética; Ultra-sonografia e densitometria óssea; Tomografia Computadorizada; Mamografia; Radioterapia; Os aparelhos de Raio X; Os filmes; Os contrastantes; Doenças - moléstias - fraturas; Formação do Raios X e da imagem radiográfica; Documentação da imagem radiográfica; Qualidade da imagem radiográfica; Meios de proteção radiográfica; Principais efeitos danosos da radiação; Planos e linhas; Ossos e cartilagens; Técnicas radiográficas; Exames contrastados.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA** Eletricidade, Mecânica, Materiais elétricos, Equipamentos de medição, Materiais isolantes, Motores e Máquinas; Instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais

---

**FUNÇÕES – Nível: Ensino Superior Incompleto**

Analista de Pessoal Jr

Analista de Sistemas Jr

Analista de Suporte Jr

---

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**MATEMÁTICA:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ANALISTA DE PESSOAL JR**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:** 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som) .

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMA JR**

**Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais:** Aritmética Computacional. Unidades básicas de um computador. Representação dos tipos de dados. Representação de instruções. Métodos de execução de programas. Entrada e saída de dados.

**Estrutura de dados:** Definição e utilização. Vetor, matriz, listas, pilhas, filas, árvores: descrição e algoritmos de manipulação. Algoritmos básicos: busca maior e menor. Pesquisa sequencial e binária. Árvore binária de busca. Busca em cadeia de caracteres.

Organização de arquivos: sequencial, sequencial-indexado, indexado, direto e invertido, métodos de acesso e pesquisa. **Linguagens de Programação:** Noções de Linguagens convencionais. Noções de Linguagem orientada a objeto, tais como: DELPHI, Visual Basic e Java. Noções de HTML, ASP, PHP e JAVA SCRIPT. **Análise de Sistemas:** Ciclos de vida e desenvolvimento dos Sistemas de Informação. **Engenharia de Software:** princípios da engenharia de software na solução de problemas de análise de sistemas.

Metodologias de desenvolvimento. Ferramentas "CASE": conceitos, vantagens e desvantagens na utilização. **Projeto de Sistemas:** Conceitos e definições básicas, ferramentas do projeto estruturado, especificação estruturada, métodos para especificação de módulos, acoplamento, coesão, análise de transformação, análise de transição, packaging, implementação, otimização e administração do projeto estruturado. **Banco de Dados:** Fundamentos de banco de dados: Dado e informação, definição e classificações de banco de dados. Arquitetura ANSI/SP ARC para banco de dados, definição de sistema gerenciador e de informação apoiado em banco de dados. Modelo de dados: Fundamentos de modelos de dados, relacional e de entidade-relacionamento. Linguagem de definição e manipulação de banco de dados (query language). Controles operacionais de banco de dados: Controle de recuperação de falhas, de concorrência, de integridade e de segurança. Projeto conceitual e lógico de banco de dados. Normalização de dados. Projeto físico de banco de dados: Projeto e implementação de uma base de dados relacional, em ambiente cliente-servidor. Controle de Acesso, Tabela, SQL, Visão, Stored Procedure, Cursor, Trigger, Índice, Otimização de Consulta, Transação. **Rede de Computadores:** O modelo de referência OSI/ISO: Arquitetura TCP/IP: Princípios. Protocolo. Arquitetura. Segurança em redes de computadores.

Mecanismos de proteção de rede, tipos de ataques e conceitos básicos de criptografia. Definição, objetivos, componentes e topologia. LAN (Local Área Network): conceitos básicos, componentes e aplicações. WAN (Wide Área Network): conceitos básicos, aplicações e principais componentes. Protocolos de Comunicação: conceitos, serviços e principais protocolos. Modulação: conceitos, modulação em frequência, amplitude e fase. Modos de Transmissão de Dados: serial, paralela, síncrona e assíncrona.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Conjuntos; Lógica (proposição, valores lógicos, princípios básicos da lógica), operações lógicas, regras de negação, tautologia, contradição, contingência, diagramas lógicos, argumentação lógica, compreensão de estruturas lógicas, analogias, inferências, deduções e conclusões, diagramas lógicos; matrizes e determinantes, análise combinatória, probabilidades. Conteúdo Programático: Organização de Computadores: máquinas de Von Neumann, componentes de um processador, arquiteturas RISC e CISC, dispositivos periféricos e de interligação, interrupções, tipos de endereçamento, processamento paralelo e distribuído. Sistemas Operacionais: gerenciamento de memória, memória virtual, gerenciamento do processador, comunicação interprocesso, multiprogramação, processos concorrentes, primitivas de sincronização, gerenciamento de periféricos, balanceamento de carga. Ambientes operacionais: Microsoft Windows 2003/XP/2000/9x e Linux: conceitos, estruturas, utilitários, comandos, configuração e instalação, virtualização, sistema de arquivos, armazenamento distribuído, RAID, rede de armazenamento (SAN), servidores de armazenamento (NAS), serviços de diretório Microsoft Active Directory (AD), servidores Web Internet Information Services (IIS), Apache em JBOSS, servidores de DNS. Redes de Computadores: modelo OSI, cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6ª (NBR 14.565, padrões IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1S, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3af, rede sem fio, padrões IEEE 802.11b e IEEE 802.11g, protocolos:, IPv4, IPv6, TCP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, gateways de aplicação, NAT, roteadores, comutadores, switches, concentradores, multiplexadores, qualidade de serviço (QoS). Segurança da Informação: confidencialidade, disponibilidade e

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ANALISTA DE SUPORTE JR**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Conjuntos; Lógica (proposição, valores lógicos, princípios básicos da lógica), operações lógicas, regras de negação, tautologia, contradição, contingência, diagramas lógicos, argumentação lógica, compreensão de estruturas lógicas, analogias, inferências, deduções e conclusões, diagramas lógicos; matrizes e determinantes, análise combinatória, probabilidades. Conteúdo Programático: Organização de Computadores: máquinas de Von Neumann, componentes de um processador, arquiteturas RISC e CISC, dispositivos periféricos e de interligação, interrupções, tipos de endereçamento, processamento paralelo e distribuído. Sistemas Operacionais: gerenciamento de memória, memória virtual, gerenciamento do processador, comunicação interprocesso, multiprogramação, processos concorrentes, primitivas de sincronização, gerenciamento de periféricos, balanceamento de carga. Ambientes operacionais: Microsoft Windows 2003/XP/2000/9x e Linux: conceitos, estruturas, utilitários, comandos, configuração e instalação, virtualização, sistema de arquivos, armazenamento distribuído, RAID, rede de armazenamento (SAN), servidores de armazenamento (NAS), serviços de diretório Microsoft Active Directory (AD), servidores Web Internet Information Services (IIS), Apache em JBOSS, servidores de DNS. Redes de Computadores: modelo OSI, cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6ª (NBR 14.565, padrões IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1S, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3af, rede sem fio, padrões IEEE 802.11b e IEEE 802.11g, protocolos:, IPv4, IPv6, TCP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, gateways de aplicação, NAT, roteadores, comutadores, switches, concentradores, multiplexadores, qualidade de serviço (QoS). Segurança da Informação: confidencialidade, disponibilidade e

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**

integridade, segregação de funções, gestão de mudanças, vulnerabilidade, risco e ameaça, políticas de segurança da informação, gestão de ativos, classificação da informação, vírus, worms, cavalos de Tróia, programas espíões, capturadores de teclas, backdoors, rootkits, criptografia de chave pública (assimétrica), criptografia de chave secreta (simétrica), certificados digitais, assinaturas digitais, controle de acesso por autenticação, autorização e auditoria, controle de acesso baseado em papéis, autenticação baseada em dois ou mais fatores, noções de segurança em redes, filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso, ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS), sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems – IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems – IPS), comunicação segura com Secure Sockets Layer – SSL e Transport Layer Security – TLS. Sistemas de Gerência de Banco de Dados: conhecimentos básicos, instalação e manutenção do gerenciadores MySQL, Postgre e Microsoft SQL Server 2005, performance, tipos de índices, conceitos de transação, recuperação, utilitários de backup e restore.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:** **Geral:** 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. **Pública:** 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**FUNÇÕES – Nível Ensino Superior Completo**

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

[Analista de Contas a Pagar Jr](#)

[Analista de Gestão de Pessoas Jr](#)

[Analista de Patrimônio](#)

[Assistente de Contabilidade](#)

[Assistente Social](#)

[Comprador Jr](#)

[Dentista](#)

[Educador Físico](#)

[Enfermeiro \(150h\)](#)

[Enfermeiro \(180h\)](#)

[Enfermeiro \(200h\)](#)

[Enfermeiro do Trabalho](#)

[Enfermeiro ESF](#)

[Farmacêutico](#)

[Fisioterapeuta \(100h\)](#)

[Fisioterapeuta \(150h\)](#)

[Fonoaudiólogo](#)

[Nutricionista](#)

[Psicólogo](#)

[Terapeuta Ocupacional \(100h\)](#)

[Terapeuta Ocupacional \(150h\)](#)

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação – tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**Fontes de Estudo:** Jornais, revistas, noticiários e internet.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTAS A PAGAR JR**

Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Federais/Estaduais; Participação do Estado em Tributos Federais; Aziendas Públicas; Bens Públicos.

**MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª edição.**

**Lei nº 6.404/76** (Dispõe sobre a sociedade por ações).



**Lei nº 4.320/64** - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**Lei Complementar nº 101/00** (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências).

**Lei Federal nº 8.666/93 e alterações** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**Lei 10.520/2002** - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS JR**

Psicologia; Entrevista de desligamento; Plano de benefício; Concurso Público; Rotina de pessoal; Treinamento; Admissão e demissão; Pesquisas de cargos e salários; Descrição de cargos e salários; Recrutamento; Seleção; A interação entre pessoas e empresas; Conceituação de RH: objetivos e metas; O perfil e a formação do Analista de Recursos Humanos; Alternativas de trabalho: as atividades desenvolvidas pelo Analista; O Analista de Recursos Humanos como agente de mudanças na empresa: o papel estratégico.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ANALISTA DE PATRIMÔNIO** Levantamento de bens móveis e imóveis; Inventário analítico; Escrituração sintética na contabilidade; As unidades administrativas; Registro analítico; Os agentes responsáveis pela guarda e administração dos bens; Bens móveis e imóveis; Inventário Físico Financeiro; Almoxarifado; Balanço patrimonial; Material e consumo e permanente; Controle de estoque; Avaliação dos elementos patrimoniais; Reavaliação de bens móveis e imóveis.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ASSISTENTE DE CONTABILIDADE**

Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Federais/Estaduais; Participação do Estado em Tributos Federais; Aziendas Públicas; Bens Públicos.

**MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª edição.**

**Lei nº 6.404/76** (Dispõe sobre a sociedade por ações).

**Lei nº 4.320/64** - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**Lei Complementar nº 101/00** (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências).

**Lei Federal nº 8.666/93 e alterações** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**Lei 10.520/2002** - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

**Referência Bibliográfica:**

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011

BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. **Economia Solidária como Política Pública: uma tendência de geração de renda e resignificação do trabalho no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. Vol 4. São Paulo: Cortez, 2008.

BISNETO, José Augusto. **Serviço Social e Saúde Mental: uma análise institucional da prática**. São Paulo: Cortez, 2007.

BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

COUTO, Berenice Rojas. **Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GUERRA, Yolanda D. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 2 ed rev. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 24 ed. São Paulo: Cortez, 2008

MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e Linguagem: Relatórios, Laudos e Pareceres**. 2 ed. São Paulo: Veras, 2006

NETO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 2ed. São Paulo: Cortez, 1996

PEIXOTO, Clarice Ehlers; CLAVAIROLLE, Françoise. **Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias**. Rio de Janeiro: FGV, 2005

PEREIRA, Potyara. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. 2 ed. rev. São Paulo: Cortez, 1997

VASCONCELOS, Ana Maria de. **Prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Lei nº 8.069 de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado: Comentários Jurídicos e Sociais**, 10ª edição, atualizado por Munir Cury, Malheiros Editores Ltda.

**Revista Serviço Social e Sociedade. Editora Cortez - edições:**

**nº 56:** Assistência Social e Sociedade Civil

**nº 57:** Temas Contemporâneos

**nº 63:** O enfrentamento da pobreza em questão

**nº 71:** Especial Família

**nº 86:** Espaço Público e Direitos Sociais

**nº 93:** Trabalho e Trabalhadores

**nº 95:** Especial "Serviço Social: Memória e História"

**nº 96:** Memória do Serviço Social. Políticas Públicas

**nº 97:** Serviço Social, História e Trabalho



- nº 98: Mundialização do Capital e Serviço Social  
nº 99: Direitos, Ética e Serviço Social  
nº 100: O congresso da Virada e os 30 anos da Revista  
nº 101: Fundamentos críticos para o exercício profissional  
nº 102: Serviço Social e Saúde: múltiplas dimensões  
nº 103: Formação e exercício profissional  
nº 104 (Especial): Crise Social - Trabalho e Mediações Profissionais  
nº 105: Direitos Sociais e política pública  
nº 106: Educação, trabalho e sociabilidade  
nº 107: Condições de Trabalho/Saúde  
nº 108 (Especial): Serviço Social no Mundo.

**Legislação:**

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 3 out. 2003.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988. (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso);

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

Lei nº 8.742/93. **Lei Orgânica da Assistência Social;**

Lei nº 7.853. **Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência;**

**Código de Ética Profissional;**

Lei nº 8.662/93. **Regulamenta a Profissão de Assistente Social;**

Decreto nº 6.214 de 26/09/2007. **Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada.**

*NOB / SUAS;*

*NOB-RH / SUAS;*

*NOB/SUS;*

Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: COMPRADOR JR**

Leis Federais 8.666 de 23/06/93 e 8883 de 08/06/94; Licitação; Registros Cadastrais; Objeto de Licitação: Obras, Serviços, Compras, Aliações, Locações, Concessões e Permissões; Modalidades de Licitação; Concorrência; Tomada de preços; Convite; Concurso; Leilão; Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; Procedimento da Licitação; Dos Contratos Administrativos: Reajustamento de preços e Tarifas, Controle do contrato, Alteração e Rescisão unilateral do contrato, Formalização do contrato; Execução e Inexecução do Contrato; Principais Contratos Administrativos.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: DENTISTA**

Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo requênc-pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo- dentário. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpite; alveolite. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, frequência e complicações. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-buciais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. Prevenção: Fluoroterapia; toxologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. Farmacologia odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. Odontopediatria: Práticas Preventivas em Odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais; Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas; Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias; Atendimento de pacientes grávidas; Ética Odontológica; Código de Ética Odontológica; Bioética; Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção; Biossegurança.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO**

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Crescimento e desenvolvimento motor; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Condicionamento físico e performance humana; Esporte Adaptado e Inclusão Social; Anatomia Humana; Alongamento, Força, Flexibilidade, Coordenação, Relacionamento pessoal, Fisiologia, Ginástica nas modalidades: step, alongamento, ginástica funcional, circuitos, ginástica localizada, dança, etc; Natação.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ENFERMEIRO (150H), ENFERMEIRO (180H) E ENFERMEIRO (200H)**

Enfermagem Geral- Fundamentação Básicas – exame físico, SSVV, higienização, prevenção e controle de infecção, princípios de biossegurança, princípios da administração de medicamentos (terapêutica medicamentosa, noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise), prevenção de feridas e tratamento com diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, administração de dietas, oxigenioterapia, hemotransfusões, cateterismos, diálise, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, ventilação mecânica, preparação e acompanhamento do



paciente/cliente na realização de exame diagnóstico, coleta de material para exames. Ética Profissional/Legislação: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do enfermeiro, código de ética do profissional enfermeiro, sistematização da assistência de enfermagem (SAE), organização do processo de trabalho em enfermagem (administração em enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: programas de saúde (mulher, homem, trabalhador, criança, adolescente, idoso), doenças sexualmente transmissíveis, noções de epidemiologia, programa nacional de imunização e imunológicos especiais, vacinas e suas indicações, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem Hospitalar: terminologias, centro cirúrgico – nos períodos pré, trans. e pós-operatórios e aspectos fundamentais de enfermagem. Biossegurança nas ações em saúde NR 32, central de material - preparo e esterilização de material RDC 15, infecção hospitalar e CCIH. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência - suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas: PCR - Diretrizes atualizadas de parada cardiorrespiratória/2015 da American Heart Association, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. Assistência de Enfermagem à gestante, à parturiente e puérpera. Pediatria: Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Atualidades em Enfermagem.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ENFERMEIRO DO TRABALHO**

**Técnicas Básicas de Enfermagem:** sinais vitais, administração de medicações, técnicas de curativo, inalação, higienização, oxigenoterapia, coleta de material para exames, utilização de maleta de emergência. **Orientação sobre exames admissionais, periódicos e demissionais:** PCMSO (Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional), PCA (Programa de Conservação Auditiva). **Ética Profissional:** Código de Ética de Enfermagem, Direitos e Deveres do Paciente. **Assistência de Enfermagem em:** Doenças Transmissíveis, Vacinação, Doenças de Notificação Compulsória, Diabetes, Hipertensão, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Dependência Química (álcool, droga, tabaco, benzodiazepínicos), Gestação e trabalho de parto. **Doenças Ocupacionais (relacionadas ao trabalho); Primeiros Socorros em:** Fraturas e ferimentos, Hemorragias, Queimaduras, paradas Cardíacas, respiratória e cardiorespiratória, Choque elétrico, Choque hipovolêmico, Crises convulsivas e histéricas, Envenenamentos e intoxicações, Acidentes pelo calor e pelo frio, Sufocamento, Politraumatismo. **Atualidades em Saúde do Trabalhador; Constituição Federal – Artigos 30, 198 e 200; Lei nº 8080 de 19/09/2002**

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ENFERMEIRO ESF**

**Conhecimentos Específicos: Enfermagem Geral:** Fundamentação Básicas – exame físico, SSVV, higienização, prevenção e controle de infecção, princípios de biossegurança, princípios da administração de medicamentos (terapêutica medicamentosa, noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise), prevenção de feridas e tratamento com diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparação e acompanhamento do cliente na realização de exame diagnóstico, coleta de material para exames, cuidados com os pacientes domiciliares. Ética Profissional/Legislação: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do enfermeiro, código de ética do profissional enfermeiro, deontologia, sistematização da assistência de enfermagem (SAE), organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem). Saúde Pública: Programas de saúde nos diversos programas de saúde para grupos populacionais específicos (mulher, homem, trabalhador, gestante, criança, adolescente, idoso), Aleitamento Materno, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, Programa Nacional de Imunização e Imunológicos Especiais, Vacinas e suas indicações, Doenças de Notificação Compulsória, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica; Patologias mais comuns (hanseníase, diabetes, hipertensão, obesidade, tuberculose, HIV, hepatites, etc). Terminologias: mais utilizadas em a Estratégia Saúde da Família (ESF). Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência - Suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas: PCR - Diretrizes atualizadas de parada cardiorrespiratória/2015 da American Heart Association, fraturas e ferimentos, hemorragias, queimaduras, paradas cardíaca, respiratória e cardiorespiratória, acidentes domésticos, choque, crises convulsiva e histérica, envenenamentos por intoxicações. Anatomia e fisiologia do corpo humano, atualidades em saúde pública, dimensionamento de pessoal de enfermagem, indicadores de saúde, humanização da assistência de enfermagem, modelo de gestão pela qualidade, princípios para acreditação, sistema de informação em enfermagem, metodologia para educação continuada, conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde - Dispõe sobre as condições para a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Biossegurança nas ações em saúde NR 32 - Preparo e Esterilização de Material RDC 15; Controle de abastecimento e estoque de materiais e medicamentos.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: FARMACÊUTICO**

**Farmacologia:** Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. **Seleção de Medicamentos:** Conceitos Gerais; Farmacoconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. **Medicamentos Sujeitos a Controle Especial:** Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. **Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica:** Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. **Controle de Qualidade:** Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. **Ética Profissional:** Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. **Epidemiologia:** Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. **Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos:** Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de



Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (100H) E FISIOTERAPEUTA (150H)**

Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Cinesiologia; Cinesioterapia; Biomecânica; Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva e do Trabalho; Fisioterapia em Uro-ginecologia; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia e, Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia Desportiva; Fisioterapia Dermatofuncional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO**

Anatomia e Fisiologia dos Órgãos da Fala e Audição; Neuroanatomia; Fala e Linguagem (desenvolvimento normal de fala e linguagem, atraso e distúrbios no desenvolvimento de fala e linguagem, distúrbio articulatório, gagueira); Desenvolvimento motor e cognitivo da criança normal e com atraso; Fonoaudiologia em Neurologia (síndromes, deficiência intelectual, paralisia cerebral, afasia, disartria, apraxia, autismo, fissura labiopalatina, demências); Motricidade Orofacial (sucção, mastigação, deglutição, respiração e fonação); Voz (produção normal, avaliação, diagnóstico e tratamento das disfonias); Audiologia (avaliação audiológica, exames audiológicos, deficiência auditiva); Prótese Auditiva (indicação, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual - AASI); Reabilitação do deficiente auditivo; Processamento Auditivo Central; Fonoaudiologia Escolar, Dificuldades Escolares, Distúrbios de Aprendizagem (leitura e escrita, dislexia, disgrafia, disortografia, discalculia); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Aleitamento Materno; Atualidades em Fonoaudiologia; Câncer de cabeça e pescoço; Código de Ética da Fonoaudiologia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: NUTRICIONISTA**

**Princípios nutricionais:** Digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes, energia. Os nutrientes e seu metabolismo, vitaminas, minerais e água, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. **Nutrição no Ciclo da Vida:** Nutrição durante a Gestação e Lactação, Nutrição para o Bebê de Baixo Peso ao Nascer, Nutrição no Estágio Inicial da Infância, Nutrição na Infância, Nutrição na Adolescência, Nutrição na Idade Adulta, Nutrição no Envelhecimento. **Nutrição em Saúde Pública ou da Comunidade:** Educação alimentar e nutricional, papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares, Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição, avaliação nutricional, NASF, Alimentação Escolar e Segurança Alimentar. **Dietoterapia:** diretrizes para planejamento dietético, Cálculos Nutricionais, Abordagem ao Paciente Hospitalizado, Generalidades, fisiopatologias e tratamento de diversas enfermidades. Avaliação Dietética e Clínica, Avaliação de Dados Laboratoriais Avaliação das Interações entre Alimentos e Medicamentos, Medicina Complementar e Fitoterapia, Processo de Cuidado Nutricional, Diagnóstico e Intervenção Nutricionais, Suplementação Alimentar e Tratamentos Interativos e Suporte para tratamentos Nutricionais Enteral e Parenteral. **Nutrição para Saúde e Bem Estar:** Controle de peso corporal, Nutrição nos distúrbios alimentares, nutrição voltada ao exercício e desempenho esportivo, nutrição e saúde óssea. **Tratamento Médico Nutricional:** Tratamento nas doenças do trato gastrointestinal superior, Tratamento nas doenças do trato gastrointestinal, terapia clínica e nutricional nos distúrbios do fígado, sistema biliar e pâncreas exócrinos, terapia nutricional para alergia e intolerância alimentar, terapia nutricional clínica para diabetes melito e hipoglicemia de origem não diabética, tratamento médico nutricional para anemia, terapia clínica e nutricional nas doenças (hipertensão, insuficiência e transplante cardíaco, pulmonares, distúrbios renais, câncer, vírus da imunodeficiência humana HIV, doenças reumáticas, distúrbios neurológicos) e Terapia médico nutricional para Estresse Metabólico, Sepsis, Trauma, Queimadura e cirurgias. **Técnica Dietética:** Condições sanitárias, fontes de contaminação, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Resolução Federal RDC nº 216/04 e código de ética e de conduta do nutricionista (Resolução CFN nº 599, de 25 de fevereiro de 2018).

**RESOLUÇÃO FEDERAL RDC Nº 216/04:**

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/388704/RESOLU%25C3%2587%25C3%2583O-RDC%2BN%2B216%2BDE%2B15%2BDE%2BSETEMBRO%2BDE%2B2004.pdf/23701496-925d-4d4d-99aa-9d479b316c4b>

**CARTILHA ANVISA RDC Nº 216/04**

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

**RESOLUÇÃO CFN Nº 599 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018**

[http://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res\\_599\\_2018.htm](http://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_599_2018.htm)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: PSICÓLOGO**

- Introdução ao Estudo da Psicologia.
- Cartilha Avaliação Psicológica – 2013 - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - <https://site.cfp.org.br/publicacao/cartilha-avaliacao-psicologica-2013/>
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – REVISTAS PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO - <http://site.cfp.org.br/publicacoes/revista-psicologia-ciencia-e-profissao/> (PUBLICAÇÕES DO ANO VIGENTE)
- CÓDIGO DE ÉTICA DO PSICÓLOGO - <http://site.cfp.org.br/legislacao/codigo-de-etica/>
- Manual de Orientações Legislação e Recomendações para o Exercício Profissional do (a) Psicólogo (a) <http://www.crp.org.br/fotos/pdf-2015-10-02-11-30-21.pdf>
- LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)
- Estatuto da Criança e do Adolescente e alterações posteriores
- Estatuto do Idoso e alterações posteriores
- Abordagens, teorias e técnicas psicológicas
- Distúrbios, transtornos e dificuldades de aprendizagem.
- Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais - DSM-5
- Psicodiagnóstico: <https://edoc.site/psicodiagnostico-claudio-hutzpdf-pdf-free.html>
- MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Atenção à Saúde - Saúde Mental - Cadernos de Atenção Básica, nº 34 - Brasília – DF 2013 - [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_34.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf)





**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (100h) e TERAPEUTA OCUPACIONAL (150h)**  
Conceituação, histórico, fundamentos e evolução da Terapia Ocupacional; Ética Profissional; Conselho Profissional; Objetivo; Seleção e análise de atividades; Recursos Terapêuticos; Noções de Patologia; Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem; Coordenação Motora; Transtornos Escolares; Inclusão Escolar, Social e Profissional; Psicomotricidade; Geriatria e Gerontologia; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Psiquiatria; Pediatria; Saúde do Trabalhador e Ergonomia; Saúde Mental; Reabilitação Psicossocial, Física e Mental; Oficinas Terapêuticas e de Produção; Equoterapia; Dispositivos e adaptações; Comunicação Alternativa e Suplementar; Sistema Único de Saúde (SUS); Acessibilidade/Barreiras Arquitetônicas Ambientais; Tecnologia Assistiva; Deficiência Mental/Intelectual; Estimulação Precoce; Integração sensorial.

**FUNÇÕES – Nível Ensino Superior Completo - Médico**

**Médico**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**Fontes de Estudo:** Jornais, revistas, noticiários e internet.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: MÉDICO**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.



**ANEXO VI  
 DAS ATRIBUIÇÕES**

<b>ADMINISTRATIVO</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
<b>Analista de Contas a Pagar Jr</b>	Conferir os documentos recebidos do setor de contas a pagar e tesouraria, de acordo com o plano de contas; conciliar e analisar contas; elaborar balancetes e conciliá-los, objetivando manter a escrituração, bem como o cumprimento de normas e procedimentos estabelecidos.
<b>Analista de Gestão de Pessoas Jr</b>	Desenvolver atividades de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, organizando e aplicando testes específicos; realizar entrevistas a fim de identificar aptidões e capacidade profissional dos candidatos; levantamento de necessidades de treinamento e desenvolvimento de pessoal; realizar entrevistas de desligamento e ministrar o programa de integração aos novos colaboradores e outros treinamentos, a fim de assegurar o cumprimento dos objetivos organizacionais. Dar o apoio e suporte necessário nas atividades de treinamento e desenvolvimento de pessoal.
<b>Analista de Patrimônio</b>	Vistoriar as instalações interna e externa da instituição, garantindo a preservação do patrimônio físico e material. Zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos do hospital; planejar, coordenar e supervisionar atividades de prevenção ao patrimônio físico e material. acompanhar empresas terceirizadas: ter um olhar crítico visando um atendimento e um serviço de qualidade e excelência nos resultados.
<b>Analista de Pessoal Jr</b>	Desenvolver as rotinas de folha de pagamento, admissão, férias, rescisões contratuais, sistema de ponto eletrônico, cadastro funcional, contrato de trabalho e benefícios, elaborando cálculos, efetuando lançamentos, recebendo documentações, emitindo declarações diversas e colhendo assinaturas, para garantir o correto cumprimento das normas internas e legislação vigente.
<b>Analista de Sistemas Jr</b>	Realizar análise de fluxos e aplicações informatizadas, desenvolvendo, implantando e mantendo sistemas, de acordo com metodologias e técnicas adequadas, visando atender aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, custos, prazos e benefícios.
<b>Analista de Suporte Jr</b>	Prestar suporte aos usuários, realizando manutenção, instalação, configuração de impressoras, computadores, e dispositivos de redes, visando à correta utilização dos mesmos.
<b>Assistente de Contabilidade</b>	Esta função é necessária para o cumprimento de rotinas do setor de contabilidade, existe para manter o registro contábil das informações e documentos gerados pelos demais setores da instituição. o assistente contábil contribui para manter os registros contábeis atualizados e o processamento dos lançamentos contábeis no sistema informatizado da instituição, contribuindo com a qualidade do resultado contábil da instituição.
<b>Auxiliar Administrativo (180h)</b>	Executar atividades administrativas em geral nas diversas áreas da instituição, envolvendo: suporte administrativo, trabalhos de digitação, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondências.
<b>Auxiliar Administrativo (200h)</b>	Executar atividades administrativas em geral nas diversas áreas da instituição, envolvendo: suporte administrativo, trabalhos de digitação, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondências.
<b>Auxiliar Contábil</b>	Manter atualizado o fluxo de informações e documentos de âmbito contábil e fiscal, afim de contribuir com a coleta de informações econômicas e financeiras da Instituição.
<b>Auxiliar de Almoarifado</b>	Executar atividades administrativas em geral nas diversas áreas da instituição, envolvendo: suporte administrativo, trabalhos de digitação, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondências.
<b>Auxiliar de Farmácia</b>	Executar a montagem de kit's de materiais e medicamentos prescritos, separando e etiquetando os mesmos; preparar as fitas de materiais e medicamentos por período; montar kits utilizados nos procedimentos cirúrgicos, garantindo que os cuidados dispensados aos pacientes sejam realizados de forma adequada. Recepcionar e conferir os medicamentos recebidos no almoxarifado, providenciando a sua estocagem, obedecendo especificações técnicas quanto à validade, temperatura, formas e limites de empilhamento; distribuir os medicamentos conforme solicitação por requisição, controlar a movimentação diária de entrada e saída de medicamentos.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI** do Município de Uberlândia  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**



<b>Auxiliar de Manutenção</b>	Auxiliar nas atividades de manutenção, auxiliando nos pequenos reparos de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, civil e marcenaria; zelar pela limpeza e conservação de equipamentos e ferramentas utilizadas, garantindo maior agilidade na realização dos serviços.
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Efetuar a limpeza concorrente e terminal em todas os setores, distribuindo materiais de higiene e limpeza nas dependências da unidade, efetuando sua reposição sempre que necessário, coletar resíduos dos abrigos temporários localizados nos setores e transportá-los até o abrigo externo, para serem encaminhados ao destino final, visando manter os ambientes limpos e higienizados, minimizando os riscos de infecção hospitalar.
<b>Camareira</b>	Receber e realizar a distribuição dos enxovais, organizar as rouparias central e satélites; contribuir para a realização dos inventários; realizar vistorias; entregar kits para banho de leito.
<b>Comprador Jr</b>	Assegurar o abastecimento dos insumos de produção e demais materiais utilizados pela empresa, ao menor preço possível, dentro dos padrões estabelecidos de prazo e qualidade dos produtos e serviços, respeitando o regulamento e código de ética de compras.
<b>Copeira</b>	Oferecer refeições equilibradas e específicas para cada patologia, conforme padronização de dietas da instituição e sob orientação de uma nutricionista, além de realizar atividades na produção.
<b>Eletricista</b>	Executar a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos apurando diagnósticos dos defeitos, efetuando consertos e trocas de componentes, sempre que necessário.
<b>Farmacêutico</b>	Inspeccionar as atividades da farmácia, analisando interações medicamentosas prescritas pelos médicos, observando a posologia e anotando em prescrição do paciente, a quantidade certa de cada medicamento; inspecionar a dispensação de materiais e medicamentos bem como a unitarização dos mesmos; conferir a manipulação de medicamentos; prestar orientações técnicas referente aos medicamentos, quando identificado não conformidade, visando o controle dos processos, e propiciar orientações permanentes sobre a administração de medicamentos aos profissionais da instituição, prestar assistência farmacêutica.
<b>Faturista</b>	Executar atividades de faturamento, recebendo prontuários médicos após a alta; verificando a existência de pendências, prorrogação de período de internação e recebimento de documentos diversos; digitando dados no sistema, para o fechamento das contas hospitalares, anexando as notas fiscais ao processo.
<b>Nutricionista</b>	Supervisionar as atividades da unidade de alimentação e nutrição, planejando, estabelecendo normas e diretrizes unidade de alimentação e nutrição, planejando, estabelecendo normas e diretrizes técnico-administrativas, avaliando dietas de rotina e modificadas, com o objetivo de atender com excelência as necessidades nutricionais dos pacientes e comensais do hospital.
<b>Oficial de Manutenção</b>	Executar a instalação e a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos de refrigeração, aparelhos de ar condicionado e ventilação, calefação, regulagem de temperatura e secagem, localizar e corrigir defeitos substituir as partes danificadas e avaliar o material a ser utilizado, efetuar testes e regulagens necessárias visando o pleno funcionamento dos mesmos.
<b>Recepcionista</b>	Recepcionar e orientar os pacientes, distribuir senhas de atendimentos, fazer fichas de atendimento, atender às necessidades administrativas, com organização e controle do fluxo da unidade.
<b>Técnico de Farmácia</b>	Executar atividades técnicas de farmácia, efetuando a diluição de antibióticos conforme cálculo do farmacêutico; envazar e fracionar líquidos conforme volume determinado; conferir a separação de medicamentos prescritos e preparar as fitas de medicamentos por paciente, garantindo aos mesmos, o recebimento do medicamento na hora e dose certa, bem como executar a baixa, devolução e transferência (eletrônica) de materiais e medicamentos, visando manter os estoques atualizados.
<b>Técnico de Segurança do Trabalho</b>	Realizar inspeções de segurança do trabalho, verificando as condições físicas do local, máquinas e equipamentos, visando à prevenção de acidentes de trabalho bem como a prevenção de doenças ocupacionais dos funcionários, em atendimento às normas regulamentadoras, visando garantir a integridade dos funcionários e dos bens da instituição.
<b>Técnico em Eletrônica</b>	Realizar avaliações em equipamentos médico-hospitalares da instituição, localizar e identificar defeitos e suas causas, substituir ou reparar comandos eletrônicos ou outras peças, deixando-os em perfeitas condições de uso.
<b>Telefonista</b>	Efetuar e receber ligações telefônicas (urbanas e interurbanas), através do PABX, procurando entender as necessidades das pessoas e transferi-las aos lugares ou pessoas procuradas, visando garantir a qualidade de atendimento aos seus clientes internos e externos.



<b>TÉCNICOS</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
<b>Assistente Social</b>	Executar atividades de serviço social, prestando atendimento aos pacientes e familiares, nos aspectos: sociais, econômicos e culturais, relacionados ao processo saúde-doença propondo medidas que contribuam para a realização do tratamento médico.
<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; aplicar medidas de biosseguranças no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos visando ao controle de infecção.
<b>Dentista</b>	Consultar, planejar e executar atividades de saúde bucal, realizando exames clínicos e de emergências odontológicas; Informar os pacientes sobre cuidados referentes a saúde bucal, orientando-os sobre os procedimentos técnicos adequados a serem utilizados, visando a manutenção da saúde bucal; Preencher dados gerais e específicos, na folha de ocorrência e ficha de evolução dos pacientes sobre o exame clínico realizado, visando manter a documentação no prontuário do paciente.
<b>Educador Físico</b>	Orientar paciente sobre saúde preventiva. Coordenar atividades físicas com pacientes realizadas interna ou externa. Participar de atividades abertas e ou oficinas. Participar de reuniões com outros serviços. Trabalhar com equipe multiprofissional e das reuniões gerais dentro da Instituição; Ministar palestras sobre saúde e atividades físicas.
<b>Fisioterapeuta (100h)</b>	Empregar recursos como cinesioterapia, eletrotermoterapia, mecanoterapia, fisioterapia respiratória, ventilação mecânica e demais técnicas, a fim de tratar de doenças, sequelas e demais afecções, em pacientes internados no hospital geral e UTI, conforme prescrição médica, procurando recuperar e ou amenizar as consequências de tais doenças.
<b>Fisioterapeuta (150h)</b>	Empregar recursos como cinesioterapia, eletrotermoterapia, mecanoterapia, fisioterapia respiratória, ventilação mecânica e demais técnicas, a fim de tratar de doenças, sequelas e demais afecções, em pacientes internados no hospital geral e UTI, conforme prescrição médica, procurando recuperar e ou amenizar as consequências de tais doenças.
<b>Fonoaudiólogo</b>	Realizar anamnese e avaliação nos pacientes internados após solicitação de parecer feito pelo médico. Desenvolver o plano terapêutico referente as áreas de habilitação e reabilitação de voz, linguagem, motricidade orofacial e disfagia. Executar o tratamento conforme descrito no plano terapêutico do paciente.
<b>Oficineiro</b>	Contribuir com a organização das recreações e aplicação destas atividades junto aos pacientes (jardinagem; Reciclagem; Pinturas); apoiar a equipe de enfermagem em visitas e acompanhamento de pacientes; Realizar atividades desenvolvidas tanto na área de livre expressão quanto na formação de público em artes; Desenvolver linhas de pensamento e diversos tipos de expressão; Desenvolver habilidades de novos sentidos e a interação com o outro, tornando a coletividade mais rica e diversificada.
<b>Psicólogo</b>	avaliar os aspectos emocionais, comportamentais e cognitivos do paciente e traçar os objetivos do tratamento psicológico através de técnicas psicoterápicas; oferecer suporte emocional para pacientes e familiares a fim de minimizar o sofrimento emocional.
<b>Técnico de Radiologia</b>	Atuar na área de radiologia, em aquisição e processamento de imagens, manuseio de químicos e mensurando indicadores.
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	Auxiliar o Cirurgião Dentista nas atividades individuais e coletivas de saúde bucal e desenvolver atividades coletivas, sob supervisão do Cirurgião Dentista, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
<b>Terapeuta Ocupacional (100h)</b>	Efetuar atendimento terapêutico individual e/ou em grupos, objetivando avaliar e elaborar planos de tratamentos de reabilitação e reintegração as atividades de vida diária; Participar de reuniões com equipe multidisciplinar, discutindo casos e dando sugestões, a fim de proporcionar maior humanização nas relações médico, paciente e equipe; Elaborar relatórios estatísticos de atendimento, informando sobre os procedimentos adotados, número de faltas e encaminhar a chefia imediata.
<b>Terapeuta Ocupacional (150h)</b>	Efetuar atendimento terapêutico individual e/ou em grupos, objetivando avaliar e elaborar planos de tratamentos de reabilitação e reintegração as atividades de vida diária; Participar de reuniões com equipe multidisciplinar, discutindo casos e dando sugestões, a fim de proporcionar maior humanização nas relações médico, paciente e equipe; Elaborar relatórios estatísticos de atendimento, informando sobre os procedimentos adotados, número de faltas e encaminhar a chefia imediata.



<b>ENFERMAGEM</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
<b>Conselheiro em dependência química</b>	Aconselhamento em Dependência Química é parte integrante do trabalho de todo profissional que atua na área. As práticas que configuram as ações de um Conselheiro em Dependência Química são de orientar, ajudar, informar, amparar e tratar o usuário ou dependentes de substâncias e seus familiares.
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	Integrar a Equipe de Saúde da família (ESF), estabelecendo e fortalecendo o elo entre os indivíduos/família/comunidade e os serviços de saúde; acompanhar as famílias, nos domicílios de sua micro-área de atuação e junto aos demais membros da Equipe de Saúde da Família (ESF), objetivando a promoção, prevenção e orientação de saúde à comunidade.
<b>Enfermeiro (150h)</b>	Prestar assistência de enfermagem a pacientes das diversas unidades da instituição (centro cirúrgico, ambulatórios, UTI, pediatria, e outras), tanto clínico como cirúrgico, coordenado o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo: controle de sinais vitais, preparação e administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, alimentação, higiene, curativos, mudança de decúbito, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.
<b>Enfermeiro (180h)</b>	Prestar assistência de enfermagem a pacientes das diversas unidades da instituição (centro cirúrgico, ambulatórios, UTI, pediatria, e outras), tanto clínico como cirúrgico, coordenado o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo: controle de sinais vitais, preparação e administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, alimentação, higiene, curativos, mudança de decúbito, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.
<b>Enfermeiro (200h)</b>	Prestar assistência de enfermagem a pacientes das diversas unidades da instituição (centro cirúrgico, ambulatórios, UTI, pediatria, e outras), tanto clínico como cirúrgico, coordenado o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo: controle de sinais vitais, preparação e administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, alimentação, higiene, curativos, mudança de decúbito, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.
<b>Enfermeiro do Trabalho</b>	Promover a saúde do trabalhador de forma preventiva, efetuando atendimento orientando e encaminhando os colaboradores ao atendimento médico ambulatorial ou de urgência, auxiliar o médico do trabalho na execução do PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional) supervisionar projeto de qualidade de vida e serviços de enfermagem do trabalho, promover ações de medidas de biossegurança, atendimento e controle dos acidentes trabalho.
<b>Enfermeiro ESF</b>	Prestar assistência de enfermagem aos usuários do Serviço de Saúde, atendendo de forma humanizada e resolutive, desenvolvendo ações de promoção da saúde e prevenção de doenças; realizando procedimentos, consultas de enfermagem e visitas domiciliares (conforme característica do serviço), supervisionando a equipe de auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde, conforme os protocolos assistências e Código de ética e Exercício Profissional vigente. Contribuindo para o planejamento, organização, coordenação, acompanhamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade, em todas as fases do ciclo de vida.
<b>Maqueiro</b>	Realizar o transporte dos pacientes entre as unidades e das unidades para a realização de exames internos atendendo as exigências necessárias para cada caso, como uso de EPI's específicos para os pacientes em isolamentos e auxílio da equipe multiprofissional de saúde para organizar e realizar o transporte, manter o suporte de soro e demais dispositivos da maca funcionantes.
<b>Técnico de Enfermagem (150h)</b>	Realizar procedimentos e assistência de enfermagem a pacientes da instituição, em tratamento clínico e/ou cirúrgico, envolvendo a preparação e administração de medicamentos, controle de sinais vitais, anotação de enfermagem, higiene, alimentação, mudança de decúbito, curativos, realização de exames, preparação de anestésias etc., nas diversas unidades de internação, tais como: centro cirúrgico, pronto socorro, pronto atendimento, UCI, UTI pediátrica, UTI adulto, UTI neonatal, setor de hemodiálise e hemodinâmica, visando prevenir ocorrências adversas ao paciente. Realizar visitas domiciliares.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAIso Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**



<b>Técnico de Enfermagem (180h)</b>	Realizar procedimentos e assistência de enfermagem a pacientes da instituição, em tratamento clínico e/ou cirúrgico, envolvendo a preparação e administração de medicamentos, controle de sinais vitais, anotação de enfermagem, higiene, alimentação, mudança de decúbito, curativos, realização de exames, preparação de anestésias etc., nas diversas unidades de internação, tais como: centro cirúrgico, pronto socorro, pronto atendimento, UCI, UTI pediátrica, UTI adulto, UTI neonatal, setor de hemodiálise e hemodinâmica, visando prevenir ocorrências adversas ao paciente. Realizar visitas domiciliares.
<b>Técnico de Enfermagem (200h)</b>	Realizar procedimentos e assistência de enfermagem a pacientes da instituição, em tratamento clínico e/ou cirúrgico, envolvendo a preparação e administração de medicamentos, controle de sinais vitais, anotação de enfermagem, higiene, alimentação, mudança de decúbito, curativos, realização de exames, preparação de anestésias etc., nas diversas unidades de internação, tais como: centro cirúrgico, pronto socorro, pronto atendimento, UCI, UTI pediátrica, UTI adulto, UTI neonatal, setor de hemodiálise e hemodinâmica, visando prevenir ocorrências adversas ao paciente. Realizar visitas domiciliares.
<b>Técnico de Enfermagem do Trabalho</b>	Exercer atividade envolvendo orientação no que diz respeito à saúde do colaborador em grau auxiliar, realizar assistência de enfermagem aos colaboradores da instituição, realizando controle de sinais vitais na pré-consulta do médico do trabalho, garantir a vacinação e imunização, participar e envolver os colaboradores no programa de qualidade de vida, de biossegurança, nos atendimentos aos acidentes de trabalho.

<b>MÉDICOS</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
<b>Médico</b>	Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.



ANEXO VII

CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo.	08/11/2018
Período de Inscrições	08/11 a 09/12/2018
Período de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	08/11 a 16/11/2018
Divulgação dos Deferimentos de Isenção de Taxa de Inscrição	23/11/2018
Prazo para interposição de Recurso contra Indeferimento de Isenção de Taxa de Inscrição	24 e 25/11/2018
Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Isenção de Taxa de Inscrição	28/11/2018
<b>Último dia para pagamento do boleto referente à inscrição</b>	10/12/2018
Último dia para postalização dos laudos médicos	10/12/2018
Divulgação da Homologação das Inscrições e Deferimento de Atendimento Especial	17/12/2018
Prazo para interposição de Recurso sobre a Homologação das Inscrições	18 e 19/12/2018
Divulgação das Respostas aos Recursos referentes a Homologação das Inscrições	21/12/2018
Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Entrega de Títulos	27/12/2018
<b>Data de aplicação das Provas Objetivas e Entrega de Títulos</b>	13/01/2019
Divulgação do Gabarito Oficial e das Provas no site	14/01/2019
Prazo para interposição de Recursos referente questões da prova e gabarito.	15 e 16/11/2019
Divulgação das Respostas aos Recursos referentes questões da prova e gabarito	22/01/2019
<b>Divulgação do Resultado do Processo Seletivo</b> (provas objetivas e títulos) e imagem da Folha de Respostas.	25/01/2019
Prazo para interposição de Recursos sobre o resultado da pontuação das provas e títulos.	26 e 27/01/2019
Divulgação das respostas aos recursos referente resultado do Processo Seletivo (provas objetivas e títulos).	30/01/2019
Publicação da Classificação Final	31/01/2019
Homologação	04/02/2019

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 15h.



**ANEXO VIII**

**UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO UAIs DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG**

<b>SETOR: CENTRAL/NORTE</b>
<b>UNIDADE</b>
CAPS II NAPS ADULTO (CAPS NORTE)
CAPS LESTE
CAPS AD REDE AD
CENTRO DE REF PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPL EM SAÚDE
CENTRO RADIOLOGICO MUNICIPAL
DST AIDS AMBUL DE MOLÉSTIAS INFEC CONT HERBERT DE SOUZA
UAI MARTINS DR JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA
UAI ROOSEVELT DR JOSIAS DE FREITAS
UBS BRASIL
UBSF CRUZEIRO DOS PEIXOTOS
UBS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
UBS SANTA ROSA
UBSF BOM JESUS
UBSF JARDIM BRASÍLIA
UBSF JARDIM BRASÍLIA II
UBSF MARTINÉSIA
UBSF MINAS GERAIS
UBSF SAO JOSE
UBSF MARTA HELENA
UBSF MARTA HELENA I

<b>SETOR: LESTE</b>
<b>UNIDADE</b>
CENTRO DE CONVIVÊNCIAS SAÚDE MENTAL
CER CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO
UAI MORUMBI
UAI TIBERY ANICE DIB JATENE
UBS CUSTÓDIO PEREIRA
UBSF ACLIMAÇÃO
UBSF ALVORADA
UBSF DOM ALMIR
UBSF IPANEMA I
UBSF IPANEMA II
UBSF MORUMBI I
UBSF MORUMBI III
UBSF MORUMBI IV DR DELIO MENICUCCI
UBSF MORUMBI V
UBSF TANGARÁ E RIO DAS PEDRAS
UBSF TAPUIRAMA
UNIDADE DE APOIO TENDA DO MORENO



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Unidades de Atendimento Integrado UAI do Município de Uberlândia**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**



<b>SETOR: OESTE</b>
<b>UNIDADE</b>
UAI LUIZOTE DR DOMINGOS PIMENTEL DE ULHOA
UAI PLANALTO DR TUBAL VILELA DA SILVA
UBS DONA ZULMIRA
UBS GUARANI
UBS TOCANTINS
UBSF CANAÃ I
UBSF CANAÃ II
UBSF JARDIM CÉLIA
UBSF JARDIM DAS PALMEIRAS I
UBSF JARDIM DAS PALMEIRAS II
UBSF JARDIM DAS PALMEIRAS III
UBSF JARDIM EUROPA
UBSF JOANA DARC
UBSF LUIZOTE DE FREITAS
UBSF MANSOUR
UBSF MIRAPORANGA
UBSF SÃO LUCAS
UBSF MORADA NOVA
UBSF TAIAMAN I
UBSF TAIAMAN II

<b>SETOR: SUL</b>
<b>UNIDADE</b>
AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA
CAPS I NAPS INFANTIL
CAPS OESTE
CENTRO DE ATENCAO AO DIABETICO TIPO 1
UBS PATRIMÔNIO